

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA/CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS/CIÊNCIAS JURÍDICAS/ENGENHARIA/PLANEAMENTO TERRITORIAL E DA TOPOGRAFIA)| BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (REF.º 7/RH/2022)

AVALIAÇÃO CURRICULAR | GRELHA CLASSIFICATIVA

Nome do candidato	Habilitação académica (HA) 15%			Formação profissional (FP) 25%					Experiência profissional (EP) 45%						Avaliação de desempenho (AD) 15%					CLASSIFICAÇÃO FINAL	Observações			
	Exigida	Superior à exigida	TOTAL	≤ 7 h	>7h ≤ 32h	> 32h ≤ 70h	> 70h ≤ 120h	> 120 h	TOTAL	sem qualquer experiência profissional no posto de trabalho	Até 1 ano	Mais de 1 e até 2 anos	Mais de 2 e até 4 anos	Mais de 4 e até 6 anos	Mais de 6 anos	TOTAL	Desempenho relevante com reconhecimento de excelência	Relevante	Adequado			Inadequado	Sem avaliação de desempenho ou sem identificação de desempenho no posto de trabalho	TOTAL
	18	20		1	2	3	4	5		8	12	14	16	18	20		20	18	14			8	10	
Ana Patrícia Pereira Faustino	X		18		1				2		X					12					X	10	10,1	
Bruna Silva Estrela		X	20		1				2	X						8					X	10	8,6	sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalínea iii) do aviso de abertura do procedimento.
Christopher Philippe Gaspar		X	20						0	X						8					X	10	8,1	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Cláudia Ferreira Brito	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Daniela Gonçalves Macedo	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Erenice Emiliano dos Santos	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra		X	20						0	X						8					X	10	8,1	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Gabriel Cristiano da Silva Santos	X		18					1	5	X						8					X	10	9,05	sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalínea iii) do aviso de abertura do procedimento.
Inês Correia Frazão		X	20						0	X						8					X	10	8,1	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Jéssica Cordeiro Lisboa	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
João Paulo Lages dos Santos	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Marco António de Oliveira Pinto	X		18		1				3	X						8					X	10	8,55	sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalínea iii) do aviso de abertura do procedimento.
Marco António Pinto Pereira	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Marco José Santos Antunes		X	20						0	X						8					X	10	8,1	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Maria Luísa de Oliveira Pereira Da Silva	X		18	2	5	3			21		X				14						X	10	15,75	
Marília de Jesus da Ponte	X		18		1	1		1	10	X						8					X	10	10,3	sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalínea iii) do aviso de abertura do procedimento.
Mónica Alexandra Pereira da Silva	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto		X	20		3	4			18	X						8					X	10	12,6	sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalínea iii) do aviso de abertura do procedimento.
Patrícia Andreia Martins Esteves		X	20						0	X						8					X	10	8,1	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Paulo José Arnaldo Albuquerque		X	20					1	5	X						8					X	10	9,35	sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalínea iii) do aviso de abertura do procedimento.
Pedro André de Oliveira Moleiro	X		18					1	5		X				12						X	10	10,85	
Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Pedro Manuel Gonçalves Inácio	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Rita Andreia Fernandes Jacinto		X	20						0	X						8					X	10	8,1	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Sandra Marlene Pereira Monteiro Azevedo	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.
Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo	X		18						0	X						8					X	10	7,8	sem experiência e formação profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, devidamente comprovada, de acordo com o ponto 4.1.1, alínea a), subalíneas ii) e iii) do aviso de abertura do procedimento.

Marco Paulo Dinis Baptista
(Presidente)Diana Andreia Melo Gomes
(Vogal)Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)